



**Gal!SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 0329/GR/UFFS/2015

Revogada por:
PORTARIA Nº 2434/GR/UFFS/2022

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR os seguintes servidores para comporem Comissão para Elaboração e Implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Laboratórios da UFFS:~~

~~**I** – Rudinei Justi, Sanitarista, Siape 1955375, representante da Divisão de Gestão Ambiental da SELAB (presidente);~~

~~**II** – *Campus Cerro Largo*:~~

~~a) Jonas Simon Dugatto, Tecnólogo em Química, Siape 2131973;~~

~~b) Adriana Riguer Della Mea, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1929195;~~

~~e) Neusa Rossini, Assistente em Administração, Siape 1779191.~~

~~**III** – *Campus Chapecó*:~~

~~a) Odinei Fogolari, Tecnólogo em química, Siape 1744052;~~

~~b) Filomena Marafon, Técnica de Laboratórios/Análises Clínicas, Siape 2056695;~~

~~e) Rodrigo Rodrigues, Técnico Laboratório/Química, Siape 1808020;~~

~~d) Francieli Brusco da Silva, Enfermeira, Siape 2945531;~~

~~**IV** – *Campus Erechim*:~~

~~a) Rodrigo Burin, Sanitarista, Siape 2195730.~~

~~**V** – *Campus Laranjeiras do Sul*:~~

~~a) Evelin Samuelson, Técnica de Laboratório/Biologia, Siape 1956778.~~

~~**VI** – *Campus Passo Fundo*:~~

~~a) Edson Comin, Tecnólogo em Química, Siape 2139863;~~

~~b) Marcelo Zvir de Oliveira, Técnico em Anatomia e Necrópsia, Siape 2058443.~~

~~**VII** – *Campus Realeza*:~~

~~a) Suelen Kaczala, Tecnóloga em Química, Siape 2129798;~~

~~b) Cassio Batista Marcon, Biólogo, Siape 2078640.~~

~~**Art. 2º** A comissão deverá elaborar e implementar o Plano de Gerenciamento de Resíduos dos laboratórios de todos os *campi* da UFFS até o dia 10/07/2015.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó SC, 16 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

